TABELA DE DIÁRIAS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO – RS

Conforme Resolução de Plenário nº 022/2018

DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS:

Art. 1. Os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, quando se ausentarem do Município a serviço, participação de cursos ou representação da câmara, em caráter eventual ou transitório e no interesse da Câmara, farão jus ao reembolso das despesas além do transporte, a percepção de diárias para atender às despesas com hospedagem e alimentação, de acordo com as disposições dessa Resolução.

I - Diárias onde exige pernoite.

- Vereadores e Servidores – R$ 378,02**.**

II – Diárias com pernoite para a Capital Federal – Brasília/DF.

- Vereadores e Servidores – R$ 678,84.

III – Diárias sem pernoite fora do Município mas acarrete despesas com refeições.

- Vereadores e Servidores – R$ 112,74.

§ 1º. As diárias serão pagas quando da saída dos vereadores e servidores em viagens, quando da participação de cursos, seminários, congressos, audiências, e ou similares, as diárias deverão ser comprovadas mediante apresentação do relatório circunstanciado do evento ou encontro acompanhado do certificado ou atestado de freqüência ou através de declaração ou atestado, quando a serviço ou representação da câmara, sendo que os mesmos ficarão arquivados junto com a Resolução que autoriza o pagamento das diárias na Secretaria desta Casa, observando o prazo disposto no art. 11 desta Resolução.

§ 2º. Para fins desta Resolução, quando for necessário o deslocamento para o Município de destino e retorno ao Município de origem durante o turno da noite, será considerado como pernoite para cálculo do valor da diária.

Art. 2. Quando do deslocamento para fora do país, as diárias serão acrescidas 50% (cinqüenta por cento), tendo como parâmetro o valor da diária fixada no inciso I do Artigo 1º desta Resolução.

Art. 3. Quando da solicitação de diárias, o requerimento deverá estar fundamentado e autorizado pelo Presidente da Mesa e encaminhado junto com a Resolução para despacho com antecedência mínima de um dia útil antes da realização do evento.